



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XVII - Edição nº 02242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0057B19AEC437C662C8B732864AFFF77

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECLARAÇÕES DE VENCEDORES DAS DISPENSAS Nº 12 E 13.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO- MATERIAL DE EXPEDIENTE .
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET.
- PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº17.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024- NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025- MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET), NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
 Município de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que foi aberto o **Processo de Administrativo nº 17/2025 - Dispensa nº 12/2025** para a. No período em que a mesma esteve aberta nos dias 20/02/2025 até dia 26/02/2025, recebeu 02 (duas) proposta, sagrando-se vencedora a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 73.693.665/0001-00**. Segue abaixo à relação de empresa participante:

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
26/02/2025	Empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R\$ 54.260,52
26/02/2025	Empresa KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.421,65

(CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 27 de fevereiro de 2025

Joseval Silva de Argolo Azevedo
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



E S T A D O D A B A H I A
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que foi aberto o **Processo de Administrativo nº 18/2025 - Dispensa nº 13/2025** para a. No período em que a mesma esteve aberta nos dias 20/02/2025 até dia 26/02/2025, recebeu 01 (uma) proposta, sagrando-se vencedora a empresa **D&N TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.894.834/0001-20**. Segue abaixo à relação de empresa participante:

ENVIO DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR TOTAL
26/02/2025	Empresa D&N TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	R\$ 56.286,00

(CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Teodoro Sampaio, 27 de fevereiro de 2025

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO (BA), representado pelo Prefeito Sr. João Paulo Vaz Góes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto do presente Termo de Referência é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, didático, de escritório, e artesanato, para atender às demandas da secretaria municipal de administração e finanças e demais secretarias solicitantes do município de Teodoro Sampaio-ba, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste termo de referência, conforme preço constantes nos autos, apresentado pela empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **73.693.665/0001-00**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com valor global de **R\$ 54.260,52 CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**), ora ratificados.

Teodoro Sampaio, 27 de fevereiro de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO (BA), representado pelo Prefeito Sr. João Paulo Vaz Góes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto do presente Termo de Referência é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à internet, link dedicado FULL 30 IPS público em fibra ótica com velocidade de 2650MB, destinada a manutenção da administração e nos distritos (PSF's e escolas especificadas no termo de referência) atendendo as necessidades do Município de Teodoro Sampaio-Ba, conforme preço constantes nos autos, apresentado pela empresa **D&N TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.894.834/0001-20**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com valor global de **R\$ 56.286,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, ora ratificados.

Teodoro Sampaio, 27 de fevereiro de 2025.

João Paulo Vaz Góes

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 17/2025

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº: 10.256.367/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação e drenagem para requalificação nas estradas principais da cidade, pavimentação asfáltica e drenagem em logradouros no Município de Teodoro Sampaio-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 921085/2021- Processo nº 047880/2021 realizado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Teodoro Sampaio, de acordo com o Projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.18	1.069	4.4.90.51.00.00	1.500.000/1.704.0000/ 1.701.000

VALOR: R\$ 769.384,96 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 21/02/2025 a 21/02/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/2025.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
 22/2024 – PROCESSO LICITATORIO N° 05/2024 –
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024.
 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
 SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA NP
 TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros nº 64 - Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 05/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Termo de Inexigibilidade nº 02/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Os CONTRATANTES, com base na inexigibilidade de licitação nº 02/2024. Processo Licitatório nº 05/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 2,85 % (dois, oitenta e cinco por cento), cujo valor será de R\$ 12.300,86 (doze mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **22/2024**, prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, com prazo de vigência entre 28/02/2025 a 28/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **22/2024**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZGÓES
 Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
 Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2025 – PROCESSO LICITATORIO N° 053/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 12/2024. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº **08.920.928-15 SSP/BA**, CPF nº **018.406.245-47**, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: Empresa **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.457.127/0001-19**, situada à Av. Santos Dumont nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar, bairro centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, neste ato representada por sua representante legal Srª Camili Viana Freitas, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram a presente aquisição, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 12/20224- Procedimento Licitatório nº 053/2024, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 124, inc. II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato N° 07/2024, de 5,63%. Perfazendo um acréscimo de R\$. **17.072,52 (DEZESSETE MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos, inclusive adaptados, 0km, primeiro emplacamento para atender as necessidades do município de Teodoro Sampaio-BA, conforme a ata de adesão da CODANORTE nos da lei 14.133/2021, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Processo Licitatório nº 53 - Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 12/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PARAGRÁFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados na cotação de preço e no memorando em anexo, elaborado pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo procurará seus efeitos a partir do dia 26/02/2025.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GOES
Prefeito Municipal

MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 17, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011 (incluído pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET) aos servidores investidos no exercício de cargos em comissão, abaixo relacionados:

I - ÉVANNY KÉSIA RAMOS DOS SANTOS FALETA, matrícula nº 65681, Coordenadora de Estruturação Institucional, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão;

II - JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA, matrícula nº 65711, Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assessoria Jurídica do Município, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal